



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Mesa Diretora

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017.**

**“Altera redação dos Arts. 3º e 70 da Resolução nº 011/1992 de 15/12/1992 – Elabora e aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal.”**

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 011/1992 de 15-12-1992 – **Elabora e aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal**, passando a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 3º -.** A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, tem sua sede no prédio nº 144, da Rua Alacy Costa, centro, Água Doce do Norte – ES.”

**Art. 2º -** Fica alterado o art. 70 da Resolução nº 011/1992 de 15-12-1992 – **Elabora e aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal**, passando a vigor com a seguinte redação:

---

Rua Alacy Costa – 144 - Centro – Água Doce do Norte – ES



Câmara Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo  
Mesa Diretora

---

**Art. 70-.** As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente todas as quartas-feiras, com início às 17 (dezesete) horas.

**Parágrafo Único** – Se a quarta-feira recair em ferido ou ponto facultativo, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. ”

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 30 de Outubro de 2017.

**Edmar Brum da Fonseca**  
Presidente.

**Emerson Guerson Salazar**  
Vice Presidente

**Jacinto Lopes Cabral**  
1º Secretário.

**Arquimedes de Oliveira Silva**  
2º Secretário

---

Rua Alacy Costa – 144 - Centro – Água Doce do Norte – ES